



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
CNPJ 05.733.472/0001-77
Rua Getúlio Vargas, n.º 20, Centro
CURURUPU - MARANHÃO
CEP 65268-000



Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO os documentos habilitatórios apresentados bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. Da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pelo artista;

AUTORIZO a Inexigibilidade Nº 048/2025 para contratação do cantor Thiago Freitas reconhecida pela opinião pública nos termos do art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021 conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa THIAGO FREITAS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.910.333/0001-84, com sede a AL DO SOL, nº 16, SALA 1, PARQUE DAS NACOES, PARNAMIRIM – RN, CEP: 59.158-780, representada por representada por FERNANDO IVO DE MACEDO, portador do CPF Nº 779.121.014-20. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021

Cururupu – MA, 19 de setembro de 2025.

Genilde Matos Maia

Secretária Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração